



Decreto Orçamentário nº 40 de 13 de agosto de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$2.004.959,70 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0103.2593.00003.1.90.94.00	6.500,00
12.361.0103.2593.00003.3.90.30.00	60.000,00
12.361.0103.2595.00004.4.90.52.00	1.000,00
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0103.2697.00003.3.90.32.00	174.000,00
10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00	2.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.30.00	47.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	39.000,00
10.302.0103.2695.00003.3.90.39.00	12.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.30.00	119.000,00
10.302.0103.2697.00003.3.90.39.00	5.000,00
10.303.0103.2688.00003.3.90.32.00	323.000,00
10.304.0103.2685.00003.3.90.39.00	1.800,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.92.00	4.000,00
022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL	

06.181.0103.4299.00003.3.90.36.00			9.000,00
023383 CORUMBÁ			FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE
15.452.0102.4650.00003.1.90.94.00			30.000,00
023384			FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
02 CORUMBÁ	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
27.812.0103.4170.0000			3.3.90.33.00 98.740,00
27.812.0103.4170.0000			3.3.90.39.00 44.000,00
27.812.0103.4170.0000			3.3.90.40.00 7.600,00
02 AGEMP	35	22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA -
26.784.0102.8001.0000			3.1.90.11.00 42.500,00
26.784.0102.8001.0000			3.3.90.39.00 50.711,23
26.784.0102.8002.0000			4.4.90.52.00 25.444,97
26.784.0102.8001.0000			3.3.90.30.00 14.063,50
26.784.0102.8001.0000			3.3.91.97.00 1.600,00
02 DOS SERVIDORES	35	91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL
09.122.0103.6081.0000			3.3.90.33.00 75.000,00
09.122.0103.6082.0000			3.3.90.33.00 75.000,00
02 ASSISTÊNCIA SOCIAL	36	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
08.122.0103.2560.0000			3.3.90.47.00 2.000,00
02 CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE
08.244.0103.2564.0000			3.1.90.11.00 85.500,00
02 SOCIAL	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.243.0103.2630.0000			3.3.90.39.00 4.000,00
08.244.0103.2636.0000			4.4.90.51.00 33.000,00
08.244.0103.2637.0000			3.3.90.39.00 5.000,00
02 SERVIÇOS PÚBLICOS	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E
15.451.0101.4180.0000			3.1.90.94.00 100.000,00
26.782.0101.5062.0000			3.3.90.39.00 500.000,00
02 ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV.
22.122.0104.6210.0000			3.1.90.13.00 500,00

22.122.0104.6210.0000	3.1.90.94.00	5.000,00
22.122.0104.6210.0000	3.3.90.30.00	2.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2595.00003.3.90.31.00	-1.000,00
12.361.0103.2593.00003.3.91.97.00	-66.500,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.3.90.47.00	-2.000,00
10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	-100.000,00
10.302.0103.2680.00004.4.90.52.00	-20.000,00
10.302.0103.2681.00003.3.90.39.00	-2.000,00
10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00	-100.000,00
10.302.0103.2691.00003.3.50.41.00	-374.000,00
10.302.0103.2697.00004.4.90.51.00	-23.000,00
10.303.0103.2688.00003.3.90.30.00	-100.000,00
10.304.0103.2685.00003.3.90.14.00	-1.800,00
10.122.0103.2671.00003.3.90.39.00	-4.000,00

022720SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOC

06.181.0103.4299.00003.3.90.33.00	-8.000,00
06.181.0103.4299.00003.3.90.48.00	-1.000,00

023383FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

13.392.0103.4120.00003.3.90.39.00	-30.000,00
-----------------------------------	------------

023384FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.811.0103.5055.00003.3.90.30.00	-500,00
27.811.0103.5055.00003.3.90.31.00	-500,00
27.811.0103.5055.00003.3.90.39.00	-500,00
27.811.0103.5055.00003.3.90.47.00	-500,00
27.812.0103.4170.00003.1.90.92.00	-2.000,00

02 CORUMBÁ	33	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
---------------	----	----	-------------------------

27.812.0103.4170.0000	3.3.50.41.00	-5.600,00
27.812.0103.4170.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
27.812.0103.4170.0000	4.4.90.51.00	-2.500,00
27.812.0103.4170.0000	4.4.90.52.00	-2.000,00
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.30.00	-500,00

27.812.0103.5051.0000	3.3.90.31.00	-500,00
27.812.0103.5051.0000	3.3.90.32.00	-500,00
27.812.0103.5052.0000	3.3.90.39.00	-25.000,00
27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00	-10.000,00
02 FINANÇAS E GESTÃO	35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00	-230.396,20
02 AGEMP	35 22	AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA -
26.784.0102.8001.0000	3.1.90.04.00	-930,00
26.784.0102.8001.0000	4.4.90.52.00	-733,50
26.784.0102.8002.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
02 DOS SERVIDORES	35 91	FUNDO MUNICIPAL DE PREV. SOCIAL
09.122.0103.6081.0000	3.3.90.39.00	-75.000,00
09.122.0103.6082.0000	3.3.90.36.00	-75.000,00
02 ASSISTÊNCIA SOCIAL	36 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
08.122.0103.2560.0000	3.3.90.36.00	-2.000,00
02 CIDADANIA DIREITOS HUMANOS	36 22	SECRETARIA ESPECIAL DE
08.244.0103.2660.0000	3.3.90.30.00	-20.000,00
08.244.0103.2660.0000	3.3.90.39.00	-20.000,00
08.244.0103.2660.0000	4.4.90.52.00	-20.000,00
08.244.0103.2564.0000	3.1.91.13.00	-22.300,00
08.244.0103.2660.0000	3.3.90.32.00	-3.200,00
02 SOCIAL	36 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
08.244.0103.2636.0000	4.4.90.52.00	-33.000,00
08.243.0103.2630.0000	3.3.90.46.00	-4.000,00
08.244.0103.2638.0000	3.3.90.39.00	-5.000,00
02 SERVIÇOS PÚBLICOS	37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E
26.782.0101.5062.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
02 ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	39 10	SECRETARIA MUN. DE DESENV.
20.122.0103.4091.0000	4.4.90.52.00	-500.000,00
20.608.0104.4094.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00
20.608.0104.4094.0000	4.4.90.51.00	-500,00

20.608.0104.4094.0000	4.4.90.52.00	-4.000,00
20.608.0104.4096.0000	3.3.90.30.00	-1.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 13 de agosto de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 85324867**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>